



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB

MEMÓRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

LOCAL: Sede da Associação dos Produtores Rurais Vale Mambucaba – Bairro Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

DATA: 25/05/2012

HORA: 09h45 às 16h.

ASSUNTO: Realidade do PNSB no Caminho de Mambucaba -Trilha do Ouro e no Sertão de Mambucaba.

OBJETIVOS: Apresentação das instituições conselheiras sobre a realidade no Sertão de Mambucaba na área do PNSB e entorno; Visita de campo no Caminho de Mambucaba -Trilha do Ouro.

PARTICIPANTES:

Francisco Livino – Chefe do PNSB; **Maristela Resende Resendes** - Analista Ambiental do PNSB; **Antônio da Silva** – Prefeitura de São José do Barreiro; **Maria Brasilícia** – Prefeitura de Paraty; **Fernando Pereira** – Prefeitura de Angra dos Reis; **Jorge Inocêncio Alves Junior** – Prefeitura de Ubatuba; **Karina Duque Rubez** – Associação Bocaina Viva; **Pablo Pontes** – INCRA/RJ; **Celso Badaró** – Eletronuclear; **Vanda Lucia Pires** – Associação de Moradores e Amigos da Bocaina; **Laudiney Leite** – BarreiroTur; **Lira Lopes** – Caxadaço Bocaina Mar; **Ana Maria Camargo** – STR Angra dos Reis; **Eliane Bragança** – Assoc. dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba; **Ana Rosa dos Santos e Evaldo Todão** – Assoc. de Moradores de Ubatumirim; **Orly Moreira** – Assoc. Moradores do PNSB e Entorno; **Fausto Campos** – Assoc. de Moradores de Trindade; **Isaias da Apresentação** – Assoc. de Barqueiros de Trindade; **Sinei Martins** – Fórum de Populações Tradicionais de Paraty; **Mariângela Tavares e Vinícius da Silva** – COMAMP; **Yara Vieira** – PESM-Núcleo Picinguaba; **Oscar Augusto Pombo Mendes** – Assoc. de Guias de Turismo de Paraty; **André Luiz Rocha; Alex Andrade; Wanderley Oliveira** – AMPANBE; **Jarilis da C. Pereira** – Coomisflu e STR Angra dos Reis; **José Rafael Ribeiro e Marcos Aurélio Chagas** – Prefeitura de Angra dos Reis; **Demilson Damázio** – Conselho da Merenda Escolar; **Adélia Szelazek** – produtora familiar; **Fábio da Silva Dias** –EMATER/RJ.

PAUTA:

- Apresentação das instituições conselheiras (Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba; Associação de Moradores do Parque Nacional da Bocaina e do Entorno; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angra dos Reis; INCRA);
- Visita de campo no Caminho de Mambucaba -Trilha do Ouro, localizado no Sertão de Mambucaba.

DISCUSSÕES DA PAUTA:

a) Início da reunião

A reunião iniciou às 9h45min com o presidente do Conselho Consultivo do PNSB, Francisco Livino, dando boas vindas aos conselheiros. Ele falou sobre a agenda cheia do Conselho Consultivo do PNSB, mas que nesse primeiro momento essa agenda é necessária, pois as visitas de campo e as apresentações das instituições conselheiras proporcionarão aos conselheiros a possibilidade de conhecerem melhor a realidade do Parque. Antes de passar a palavra para Maristela Resendes, secretária executiva do conselho, para condução da organização das apresentações, Livino informou que o Sr. Orly Moreira pediu permissão para filmar a reunião e que uma cópia da filmagem será disponibilizada para os arquivos do Conselho. Em seguida Maristela Resendes explicou o objetivo da

reunião, por causa da presença de muitas pessoas que não são conselheiros. Após a explicação foi realizada a apresentação individual dos presentes. Sra. Yara Vieira fez a leitura da Memória da Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do PNSB realizada no dia 04 de maio, em São José do Barreiro/SP. Após a leitura foi solicitado à manifestação dos conselheiros, presentes em ambas as reuniões, no sentido de aprovação ou não da memória. O presidente do conselho informou que há necessidade de realizar alguns ajustes na memória, porém ele não teve tempo hábil. Por esse motivo, o presidente se comprometeu em fazer os ajustes necessários e encaminhar a memória para os conselheiros via e-mail para a aprovação final via internet. Os presentes concordaram por unanimidade a sugestão do presidente do conselho.

b) Apresentação das Instituições conselheiras

A primeira apresentação foi da Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba, criada há 26 anos, atualmente possui 45 sócios (12 do Sertão São José; 15 do Sertão Mambucaba - interior do PNSB; 18 moradores de entorno). Alex Andrade falou dos trabalhos que a associação vem desenvolvendo, dentre eles a feira semanais e mensais e os artesanatos; falou da maior conectividade do Parque com os produtores rurais e da conscientização ambiental desses produtores, enfatizando o trabalho de produção de mudas frutíferas e nativas da mata atlântica, produzida pela associação na sede no Bairro Parque Mambucaba. Alex aproveitou a oportunidade para perguntar ao chefe do PNSB sobre a reforma da ponte de arame, localizada no final do Caminho de Mambucaba. Francisco Livino informou que esse assunto será aprofundado em uma reunião específica, porém, adiantou que a referida ponte não foi autuada nem embargada. A Sra. Jarilis Pereira, do STR de Angra dos Reis, cobrou do gestor do PNSB um posicionamento referente a esse assunto, pois a referida ponte beneficia 45 sócios que moram no interior do PNSB além de 18 moradores do entorno do Parque. Francisco Livino propôs como encaminhamento marcar a data para realizar uma reunião para abordar as questões específicas do Sertão de Mambucaba, dando ênfase na situação da ponte de arame. Em seguida, Sr. Orly Moreira fez a apresentação da Associação de Moradores do Parque Nacional da Serra da Bocaina e Entorno - AMPANBE; inicialmente leu um documento, anexo 1, que foi entregue ao PNSB com uma proposta de reassentamento das famílias que estão no interior do Parque, informou que juntamente o com documento, entregou um levantamento dessas moradias, disse que identificou aproximadamente 157 sítios no trecho do Rio Periquito até o Parque Mambucaba. Sr. Pablo Pontes fez a apresentação do INCRA, iniciando com o histórico de criação e características das três áreas de assentamento; Barra Grande, São Roque, e Taquari; todas localizadas no município de Paraty na zona de amortecimento do PNSB. Informou que a reserva legal dos assentamentos (quase toda do Barra Grande e boa parte do Taquari) encontram-se no interior do Parque. Há dúvidas de que lotes possam estar no interior do PNSB. Falou sobre a perda das características agrícolas dos assentamentos; e que o Ministério Público está cobrando do INCRA os desdobramentos nos assentamentos que perderam suas características agrícolas, bem como os limites desses assentamentos com o PNSB. Disse que há casos em que o assentado perdeu os marcos dos limites do lote, e sem essas referências, o assentado tende a aumentar a área utilizada possivelmente utilizando área da Unidade de Conservação. Pablo disse que talvez possa acontecer do INCRA doar as áreas de Reserva Legal desses assentamentos para o ICMBio. Devido a vários questionamentos sobre a questão fundiária, Pablo sugeriu que poderia articular com um funcionário do INCRA, da área fundiária, para participar de uma reunião do conselho consultivo do PNSB para fazer uma apresentação especificamente sobre esse tema. Francisco Livino agradeceu a todos que fizeram apresentação e acrescentou que o INCRA não está no conselho só por causa dos assentamentos que fazem limite com o Parque, mas também será muito importante para apoiar no reassentamento das pessoas que moram atualmente no interior do PNSB e que possuem perfil para serem reassentados. A representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angra dos Reis em vez de realizar uma apresentação preferiu fazer a leitura do Manifesto elaborado pelo STR de Angra aos conselheiros, anexo 2. O referido manifesto foi lido pela Sra. Adélia Szelazek, ela enfatizou que o documento é um resumo de tudo o que foi falado durante a reunião do conselho.

c) Finalização das apresentações

Às 12h45min, Francisco Livino encerrou a primeira parte da Reunião Extraordinária (apresentações das instituições conselheiras) ressaltando que a gestão atual do Parque, com quatro anos de

trabalho, pegou a Unidade de Conservação com muitos problemas, são 37 anos de passivo. Para consolidar o PNSB e colocar em prática o que está previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC é muito claro para todos, tanto para o Parque quanto para os moradores que estão no seu interior antes da criação; porém, o Parque sozinho não tem condições de fazer as coisas acontecerem, por isso precisa do apoio da prefeitura, e é isso que a gestão atual está buscando.

d) Segunda parte da Reunião Extraordinária – Visita de campo no Sertão de Mambucaba

A visita foi rápida e objetiva. Após o almoço, os conselheiros e alguns moradores locais, que participaram da reunião, participaram da visita de campo no Sertão de Mambucaba (interior do PNSB), mais especificamente no final do atrativo turístico do PNSB: o Caminho de Mambucaba – Trilha do Ouro. A primeira parada da visita foi no limite do PNSB, para que os conselheiros pudessem ter noção do local de início da Unidade de Conservação. A segunda e última parada foi no final da estrada, onde está instalada a ponte de arame e onde se encontra o atrativo turístico. Neste ponto os conselheiros puderam fazer a travessia da ponte de arame, caminhar um pouco pelo Caminho de Mambucaba, e apreciar um pouco mais as belezas naturais do Parque. Neste ponto também, aconteceu uma roda de conversa para que os conselheiros pudessem tirar as dúvidas e as pessoas locais passar algumas informações relevantes.

e) Encaminhamentos

1. Sr. Orly Moreira irá disponibilizar uma cópia da filmagem da reunião para a diretoria do Conselho Consultivo.
2. 06 de junho - reunião na sede da Associação de Produtores Rurais do Vale Mambucaba com os moradores do Sertão de Mambucaba para discutir questões locais, com ênfase na ponte de arame.

Considerando que todas as principais discussões foram relatadas e, nada mais havendo a lavar, encerro a presente Memória de Reunião com 8 (oito) páginas, sendo que dessas, 3 (três) páginas correspondem aos Anexos 01 e 02; e 2 (duas) páginas com arquivo fotográfico da reunião, todas numeradas e rubricadas. Redigiu a presente Memória de Reunião a Secretária Executiva do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina, Maristela Resende Resendes.

Maristela Resende Resendes
Secretária Executiva do Conselho Consultivo
Parque Nacional da Serra da Bocaina

Francisco Livino
Presidente do Conselho Consultivo
Parque Nacional da Serra da Bocaina

Assinatura dos conselheiros participantes da reunião: _____

ANEXO 1: PROPOSTA DE REASSENTAMENTO DA AMPAMBE PARA O PNSB.

AMPANBE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE NACIONAL DA BOCAINA DE DO ENTORNO
CNPJ 07.948.746/0001-45 - Estrada do Sertão de Mambucaba, s/n - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.908-00 - c/cda E.M. Glória Marques de Souza

Parque Mambucaba, 24 de maio de 2012.

Do: Presidente da AMPANBE

Ar: Conselho e órgãos: Consultivo, deliberativo, central ou executores.

Assunto: Proposta de reassentamento das famílias que estão no interior da área do PNSB

PROPOSTA DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS TRADICIONAIS DO PNSB

A AMPANBE vem muito respeitosamente por meio desta requerer o direito garantido na Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000, no Art. 4º, alínea XIII, de promoção social e econômica das famílias tradicionais do Parque, solicitando (1) o **REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS TRADICIONAIS QUE ESTÃO RESIDINDO NO INTERIOR DA ÁREA DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA**, para uma área fora dos limites do Parque, delimitando o prazo máximo de três anos para alocação de todas as famílias; (2) **AJUDA DE CUSTO** no valor R\$ 1.500,00 para as famílias com até quatro membros e R\$ 2.000,00 para as famílias com a quantidade de membros acima de quatro, com o prazo de remuneração a partir da data de instalação da guarita até o reassentamento para fora dos limites do PNSB; (3) **REASSENTAR AS FAMÍLIAS DOS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS E PARATY** para as áreas do Esec de Tamoios, Fazenda Julio do Porto Grande (em Paraty); Fazenda Fortaleza, Fazenda Palmital, Fazenda Água Branca (em Angra dos Reis) **GARANTINDO-AS SOCIAL E ECONOMICAMENTE**; (4) **INDENIZAR PELA DESAPROPRIAÇÃO** das famílias não favoráveis ao reassentamento; (5) **ASSALARIAR AS FAMÍLIAS ENDÊMICAS** para garantir tratamentos psíquicos. Pelos seguintes motivos:

- desgaste psicológico com os órgãos executores que aplicam multas e embargos às lavouras de subsistência, à limitação de criações, ao boato terrorista de que haverá rígido controle de acessos e outros traumas causados por estes órgãos;
- pela falta de notificação e advertência antes das medidas punitivas (multas);
- pela ausência de um órgão executor que preste orientações sobre: atividades viáveis permitidas na área do Parque (segundo o Art. 5º, alínea X, da Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000), de regularização de ocupação na área do Parque (conforme determina o Art. 18º, Art. 20º, Art. 23º, Art. 27º, Art. 29º e Art. 32º, seus incisos e alíneas, da Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000) e a participação das populações locais na criação, implantação e gestão da unidade de conservação (conforme preceitua o Art. 5º, alínea III, V e IX);
- a ausência de um órgão executor que defenda a família tradicional garantindo sua subsistência, seus direitos promovendo-as social e economicamente (conforme o Art. 4º, alínea XIII e Art. 5º, alínea X da Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000);
- a crise financeira gerada pelos embargos injustamente por falta de orientações e notificações pelos órgãos executores, segundo o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC), da Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000;
- devido ao pequeno espaço de área de subsistência das lavouras, devido ao planejamento de regeneração e reflorestamento da vegetação.

Recebido em 25/05/2012

Carla Pereira

Por volta de 1970, surgiram, nos limites de Angra dos Reis e Paraty, no Cláudio de Sol, alguns agrotécnicos do I.B.D.F. equipados de aparelhos, que solicitaram a ajuda dos moradores para pintar de vermelho algumas árvores e demarcar a linha do Parque Nacional e consequentemente notificar as matas que estivessem dentro destes limites. Sem nenhuma remuneração e agravado sem aviso de que seriam retirados por força policial a partir da ciência desta notificação, deu-se início a possível psicose das famílias tradicionais que moravam na área do Parque. Algumas famílias começaram a sair fora deste limite.

As informações prestadas pelos agrotécnicos do PNSB em 2001 eram que o limite do Parque era na cota 100 no município de Angra dos Reis seguindo do rio Porcoque até o rio Mambucaba e na cota 200 no Município de Paraty a partir do rio Mambucaba e elevando a cota progressivamente. Somente em 2002, segundo outra informação de que o limite do Parque Nacional seria na cota 100 no Município de Angra dos Reis até o Curral do Cretório, passando pela confluência dos rios Fria e Mambucaba, continuando sempre até ao rio Curral na cota 100 no Município de Paraty e a partir deste rio elevando a cota gradualmente. A partir desta linha transversal para cima tudo seria considerado Parque Nacional. Consequentemente todos os moradores que estavam fora dos limites do Parque, ficavam então dentro do Parque Nacional. Em 2009 Sertão colocou as placas advertindo a existência do PNSB.

Qualquer espartido e considerado crime justo a punição, entretanto, é injusto retirar ou embargar o abrigo das famílias. É também injusto embargar ou limitar as breves atividades de auto sustento da família tradicional que inclusive consta como direito dele no Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC), nos Artigos 4º alínea XIII, 5º, alínea X, 17º, alínea 2º, 14º, da Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGRA DOS REIS

MANIFESTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGRA DOS REIS
AO CONSELHO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA.

NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGRA DOS REIS E, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS QUE A MIM VIERAM PEDIR AJUDA, TORNO PÚBLICO SEUS CONFLITOS, INSEGURANÇAS E SUGESTÕES ATRAVÉZ DESTE MANIFESTO.

"RECONHECEMOS QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO É DIFERENTE DAS ANTERIORES, UMA VEZ QUE, NÃO SAI INVADINDO RESIDÊNCIAS, MATANDO ANIMAIS E PESSOAS, COMO ASSIM FIZERAM AS ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES, ORIGINANDO, ENTÃO, REBELIÕES E MORTES, PROVOCADAS POR AGENTES DO IBAMA, NA PARTE DO PARQUE, PRÓXIMO AO PORTAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO.

SABEMOS QUE PRATICAMENTE 1/5 DE SEU TERRITÓRIO ENCONTRA-SE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E 90% DA POPULAÇÃO QUE HABITA A ÁREA DESTA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, NESTE LADO OCUPA 9KM LINEARES ENTRE ONDE DEVERIA HAVER UM MARCO INDICATIVO E A PONTE DE ARAME.

ASSIM SENDO, NÃO É PREJUDICANDO MORADORES/PRODUTORES RURAIS, ENFRAQUECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E BENEFICIANDO O LOTEAMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA QUE TEREMOS UMA CONVIVÊNCIA RESPEITOSA.

NÃO É DIFICULTANDO A MANUTENÇÃO DA ESTRADA; QUE ACABA GERANDO INSEGURANÇA QUANTO A POSSÍVEL NECESSIDADE DE UM SOCORRO HOSPITALAR EMERGENCIAL, QUE TEREMOS UMA CONVIVÊNCIA PACÍFICA.

*Recibido em,
25/05/12
maristela Reis*

RUA PREFEITO JOÃO GALINDO, N° 209 - CENTRO - ANGRA DOS REIS - TEL.: 3367-2315
CNPJ: 29.172.657/0001-18 - sindruralangra@hotmail.com

NÃO É IMPEDINDO REFORMAS EM PASSARELAS; POR ONDE CRIANÇAS, RUMO A ESCOLA E ADULTOS, RUMO AO TRABALHO CIRCULAM, QUE IREMOS RESOLVER O GRAVE PROBLEMA QUE A FALTA DE ZELO, DESTA UNIDADE PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO TROUXE AO SEUS MORADORES.

QUEREMOS RESSALTAR QUE OS PROBLEMAS ATUAIS ADVÊM, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DO RELAXAMENTO DOS ADMINISTRADORES DESTA UNIDADE, QUANDO NÃO POLICIARAM SUAS FRONTEIRAS COMO UM AGENTE FISCALIZADOR DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DEVERIA FAZÊ-LO E NÃO COLOCARAM EM PRÁTICA O CAPÍTULO VII, ARTIGO 42 §2º DA LEI Nº 9.985 PROMULGADA A 12 ANOS. PORTANTO, SUGERIMOS QUE:

- 1) O SNUC SEJA CUMPRIDO. A TÉCNICA DE ENFORCAMENTO ATUALMENTE UTILIZADA, É CONTRÁRIA À LEGISLAÇÃO (ART 42. §2º)
 - 2) SEJA RESPEITADA A IMPORTÂNCIA DA ÁREA RURAL EM SEU ENTORNO.
 - 3) SE BUSQUE RECURSOS EXTERNOS, ATRAVÉS DO CRÉDITO/CARBONO, JÁ QUE, SEUS MORADORES NÃO PARTICIPAM DO AQUECIMENTO GLOBAL E SÃO OS QUE, ATÉ O MOMENTO, PRESERVARAM E PRESERVAM ESTE BIOMA.
 - 4) SUAS FRONTEIRAS OCUPADAS SEJAM RECUADAS, TRANSFORMANDO SEUS MORADORES EM AJUDANTES/AGENTES DESTA UNIDADE, À EXEMPLO DO QUE OCORRE NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO "FLORESTA NEGRA", NA ALEMANHA.
 - 5) AS NECESSIDADES BÁSICAS DA COMUNIDADE NÃO FIQUEM ATRELADAS ÀS AUTORIZAÇÕES PARQUE/PREFEITURA NO TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS MORADORES E TURISTAS, BRASILEIROS E ESTRANGEIROS QUE POR AQUI CIRCULAM, ABRINDO ESPAÇO PARA PROCESSOS CONTRA ESTA INSTITUIÇÃO E DENEGRINDO SUA IMAGEM.
- 6) PARA QUE HAJA TRANSPARÊNCIA, SOLICITAMOS QUE UM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE PARTICIPE COMO OUVINTE DAS CONVERSAS/ACORDOS ENTRE A PREFEITURA E O PARQUE (ART 42, §2º)

SEM MAIS,



ANA MARIA DA SILVA CAMARGO

PRESIDENTE DO STR-A.R/RJ